



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1318

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU – RS

Rua Duque de Caxias, 26 – Cx Postal 55 – 99150-000 – Marau-RS  
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br – Fone/Fax: (54) 3371-1000



#### PORTARIA Nº 009, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão de Patrimônio e nomeia os membros integrantes da mesma.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao inventário patrimonial para efeito da comprovação física da existência dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Marau;

**Art. 2º.** NOMEAR para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- |                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| a) Mauri Antônio Beber             | - presidente            |
| b) Silvania Teresinha Magnan Zanin | - assessora de gabinete |
| c) Lucélia Fátima Trichez          | - servente legislativo  |

**Art. 3º.** A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de dezembro de 2023, data que poderá ser prorrogada a requerimento da comissão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE  
SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI  
SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGUERI  
CM de Marau/RS, aos vinte e um dias do mês de março de 2023.

Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Vereador João Vagner da Rosas Daré  
Primeiro Secretário

*“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas”*